



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Diretoria Administrativa**

Memorando nº 036/2020

Gaspar, 09 de setembro de 2020.

Senhorita  
Daniela Barkhofen  
Diretora Geral de Compras e Licitações

ASSUNTO: RESPOSTAS REFERENTES ÀS IMPUGNAÇÕES E QUESTIONAMENTOS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2020

**Resposta referente à impugnação apresentada pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85,**

Quanto às alterações solicitadas na matriz de resolução e no tamanho do pixel, essa deverá ser mantida da maneira como está no edital e aditivo, já que haverá perda significativa na quantidade de pixels o que influenciará na resolução da imagem ou necessitará de compensação dessa perda pelo emissor, além disso existem muitas outras empresas no mercado que possuem as características mínimas exigidas no edital, sendo até o momento a Konica a única a solicitar esse tipo de alteração.

E para os outros itens, as alterações não deverão ser realizadas uma vez que já foram encontrados equipamentos compatíveis com a descrição solicitadas no edital e aditivo. Foram definidos valores mínimos para os itens de acordo com o mercado e critérios técnicos condizentes com as tecnologias atuais.

**Resposta referente à impugnação apresentada pela empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - "LOTUS", inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22,**

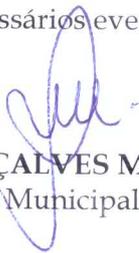
As alterações não deverão ser realizadas uma vez que já foram encontrados equipamentos compatíveis com a descrição solicitadas no edital e aditivo. Foram definidos valores mínimos para os itens de acordo com o mercado e critérios técnicos condizentes com as tecnologias atuais.

**Resposta referente à solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40**

As alterações não deverão ser realizadas uma vez que já foram encontrados equipamentos compatíveis com a descrição solicitadas no edital e aditivo. Foram definidos valores mínimos para os itens de acordo com o mercado e critérios técnicos condizentes com as tecnologias atuais.

Colocamo-nos à disposição caso sejam necessários eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ARNALDO GONÇALVES MUNHOZ JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde